Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8506303: DECRETO Nº 174/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8506303

DECRETO N. 174/2026
De 13 de julho de 2026.

Autoriza Desmembramento de área de terras no perímetro urbano e dá outras providências.

O **PREFEITO** MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.844 de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de uma área de terras no perímetro urbano, situado na zona residencial, com a área total de área de 797,97m² (setecentos e noventa e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados) situado na Rua Irineu Correia Furtado, Bairro Nossa Senhora do Patrocínio, Município de Campo Belo do Sul-SC, constante na matrícula nº 4.671 do Registro de Imóveis de Campo Belo do Sul-SC, de acordo com a planta, memorial descritivo e ART, que fazem parte do procedimento administrativo, cujo imóvel passará a compor o Lote A e Lote B, assim descritos:

Lote A: Lote urbano com área de **406,74m²** (quatrocentos e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), perímetro 80,09m, situado na Rua Irineu Correia Furtado – Lado Direito, Bairro Nossa Senhora do Patrocínio, Município de Campo Belo do Sul-SC, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 6.913.714,66m. e E 524.486,64m., deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RUA IRINEU CORREIA FURTADO – LADO DIRIETO, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, CNPJ nº 82.777.319/0001-92; deste, segue com azimute de 146°01'40" e distância de 15,50m., até o vértice P-02, de coordenadas N 6.913.701,91m. e E 524.495,24m.; deste segue confrontando com propriedade de AIRTON CHAVES DE LIMA, CPF nº 915.721.509-04 e JOCELI MENDES DE OLIVEIRA DE LIMA CPF nº 029.186.059-13, MATRÍCULA Nº 4.671, CNS_10.772-2, LOTE "B", deste, segue com azimute de 229°26'54" e distância de 12,20m., até o vértice P-08, de coordenadas N 6.913.693-98m. e E 524.485,97m.; deste segue confrontando com propriedade de SIDNEI OLIVEIRA MOTA, CPF nº 041.216.179-67, MATRÍCULA Nº 1.331, CNS_10.772-2,

deste, segue com azimute de 228°41'12" e distância de 8,30m., até o vértice P-09, de coordenadas N 6.913.688,50m. e E 524.479,74m.; deste segue confrontando com propriedade de MOACIR DOS SANTOS MATOS, CPF nº 031.844.979,09, MATRÍCULA Nº 1.702, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 321°56'56" e distância de 15,00m. até o vértice P-10, de coordenadas N 6.913.700,31m. e E 524.470,49m.; deste segue confrontando com propriedade de JOSÉ AGOSTINHO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 571.566.979-00, MATRÍCULA Nº 5.113, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 321°56156" e distância de 6,66m., até o vértice P-11, de coordenadas N 6.913.705,56m. e E 524.466,39m.; deste segue confrontando com propriedade de POSSEIRO JOÃO ADÃO ANTUNES, CPF nº 514.357.309-25, deste, segue com azimute de 54°05'28" e distância de 7,43m., até o vértice P-12, de coordenadas N 6.913.709-92m. e E 524.472,40m.; deste segue confrontando com propriedade de POSSEIRO JOÃO ADÃO ANTUNES, CPF nº 514.357.309-25, deste, segue com azimute de 71°35'25" e distância de 15,00m., até o vértice P-01, de coordenadas M 6.913.714,66m. e E 524.486,64m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM."

Lote B: Lote urbano com área de **381,23m²** (trezentos e oitenta e um metros e vinte e três decímetros quadrados), perímetro 90,58m, situado na Rua Irineu Correia Furtado – Lado Direito, Bairro Nossa Senhora do Patrocínio, Município de Campo Belo do Sul-SC, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 6.913.701,91m. e E 524.495,24m., deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RUA IRINEU CORREIA FURTADO – LADO DIREITO, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, CNPJ n° 82.777.319/0001-92; deste, segue com azimute de 142°44'14" e distância de 25,50m., até o vértice P-03, de coordenadas M 6.913.681,71m. e E 524.510,60m.; deste segue confrontando com propriedade de ORANDINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CPF nº 029.925.949-89, MATRÍCULA Nº 7.033, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 214°48'11" e distância de 8,87m., até o vértice P-04, de coordenadas N 6.913.674,43m. e E 524.505,54m.; deste segue confrontando com propriedade de ORANDINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CPF nº 029.925.949-89, MATRÍCULA Nº 7.033, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 206°23'33" e distância de 9,79m., até o vértice P-05, de coordenadas N 6.913.665,66m., e E 524.501,18m.; deste segue confrontando com propriedade de ORANDINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CPF nº 029.925.949-89, MATRÍCULA Nº 7.033, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 310°00'33" e distância de 4,41m., até o vértice P-06, de

coordenadas N 6.913.668,71m. e E 524.497,54m.; deste segue confrontando com propriedade de SIDNEI OLIVEIRA MOTA, CPF nº 041.216.179-67, MATRÍCULA Nº 1.331, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 26°48'44" e distância de 4,66m., até o vértice P-07, de coordenadas N 6.913.672,88m. e E 524.499,65m.; deste segue confrontando com propriedade de ORANDINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CPF nº 029.925.949-89, MATRÍCULA Nº 7.033, CNS_10.772-2, deste, segue com azimute de 327°02'55" e distância de 25,15m., até o vértice P-08, de coordenadas N 6.913.693,98m. e E 524.485,97m.; deste segue confrontando com propriedade de AIRTON CHAVES DE LIMA, CPF nº 915.721.509-04 e e JOCELI MENDES DE OLIVEIRA DE LIMA CPF 029.186.059-13, MATRÍCULA Nº 4.671, CNS_10.772-2, LOTE "A", deste, segue com azimute de 49°26'54" e distância de 12,20m., até o vértice P-02, de coordenadas N 6.913.701,91m. e E 524.495,24m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM."

Art. 2º: O imóvel é servido por arruamento e pelos serviços públicos de água, luz e coleta seletiva.

Art. 3º. Fica autorizado o Oficial do Registro de Imóveis a proceder ao desmembramento na forma do artigo 1º, devendo seguir rigorosamente o projeto aprovado.

Art. 4º. Este decreto tem prazo de validade de 180 dias contados da aprovação, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.844/2024.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 13 de julho de 2026.

CELIO PEREIRA

Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.07.13 11:30:30 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal